



**ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES-MT.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100.

PARECER TÉCNICO Nº 028/2024/SUPO/GBSAITI/SES-MT

Prezados,

Trata-se da emissão de parecer técnico, contendo análise da proposta de preço e habilitação técnica apresentado na licitação acima mencionado, no qual dispõe o presente sobre o julgamento das licitantes **ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sob CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, participante da concorrência acima mencionado.

1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TÉCNICO

Para fins de qualificação técnico, o edital exige no subitem 11.4.7, a comprovação por meio da apresentação dos documentos listados:

1.1. pertinente ao registro ou inscrição da empresa e profissionais na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade:

EMPRESA	VALIDADE	ATENDE
ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31/07/2024	SIM

PROFISSIONAIS	TÍTULO DO PROFISSIONAL	VÍNCULO COM A EMPRESA (TIPO)	REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CREA E/OU CAU	ACEITE
Natália Alves Bueno Sousa	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	42900/MT	SIM (Válida)



Jonathan de Souza e Silva	Engenheiro Eletricista	Não foi apresentando	48634/MT	NÃO
Kamyla Souza benicio	Engenheiro Eletricista	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	51844/MT	SIM (Válida)

1.2.O licitante deverá apresentar atestado(s) de **capacidade técnica**, na comprovação de a aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
COMPROVAR	CONTRATADA	CONTRATANTE	ACEITE
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²	ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	NÃO (Apresentou atestado inferior)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²	ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PREFEITURA MUNIIPAL DE BARRA DO GARÇAS (Contrato nº 218/2020)	NÃO (Apresentou atestado inferior)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²	ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PREFEITURA MUNIIPAL DE BARRA DO GARÇAS (Contrato nº 151/2020)	NÃO (Apresentou atestado inferior)

Obs.: O atestado de execução de reforma nas escolas do município de Barra do Garças é composto por 03 (três) unidades, não qual as edificações possuem metragem inferior ao requerido em edital.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
COMPROVAR	CAT	PROFISSIONAL	CONTRATANTE	ACEITE
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	74554	NATALIA ALVES BIENO SOUSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	51546	NATALIA ALVES BIENO SOUSA	PREFEITURA MUNIIPAL DE BARRA DO GARÇAS	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	51545	NATALIA ALVES BIENO SOUSA	PREFEITURA MUNIIPAL DE BARRA DO GARÇAS	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	102115	JONATHAN DE SOUZA E SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO	NÃO (Atestado não equivalente)



01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	101720	KAMYLA SOUZA BENICIO	3R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SIM
---	--------	----------------------	-------------------------------------	------------

Portando, a empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, **NÃO COMPROVA** os requisitos estabelecidos em edital, atendendo as exigências conforme quadro abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
11.4.7.3	Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade	X			
11.4.7.4.2.2	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, devidamente registrados nos respectivos Conselhos.	X			
11.4.7.4.2.4	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia elétrica, devidamente registrados nos respectivos Conselhos.	X			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL					
11.4.7.4.2.1	Executou reformas em uma edificação de no mínimo 4.000,00 m²,		X		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL					
11.4.7.4.2.2	01 profissionais de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto)	X			
1.4.7.4.2.4	01 profissionais de nível superior (engenheiro eletricista)	X			

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Destacamos quanto as exigências requeridas no processo licitatório em andamento, onde a análise da proposta apresentada pela licitante foi recebida com arrimo nos critérios disposto no item 09 do edital, em que se tem as observações que seguem:

- Foram apresentadas pela licitante duas composições de BDI de serviços para o Lote 01, sendo uma equivalente a 30,16% e outra a 28,35%. Verificou-se que destas o BDI aplicado na planilha foi o 28,35% da proposta da licitante.
- Para o Lote 01 foi adotado Desconto de 28,97% levando a presunção de inexecuibilidade conforme Art.59 §4 da Lei § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021.

- O somatório dos subitens das composições unitárias não corresponde ao valor total apresentado do serviço. Como pode ser exemplificado a seguir.

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Total	Total C/Desconto	Total C/Desconto +Bdi
Composição	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	57,58	40,90	52,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	0,88	0,63	0,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	1,07	0,76	0,98
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	55,61	39,50	50,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0115000	0,02	0,01	0,02
								0,00	0,00

Somatório R\$0,80+ R\$0,98+ R\$50,70+ R\$0,02= R\$52,50, divergente do apresentado R\$52,49.

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,18%	10,65%	14,18%	10,65%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,73%	20,36%	49,73%	20,36%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,06%	4,55%	6,06%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	0,92%	0,69%	0,92%	0,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,76%	2,07%	2,76%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%
C	Total	10,39%	7,80%	10,39%	7,80%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,42%	18,30%	7,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,38%	0,54%	0,40%
D	Total	8,86%	3,80%	18,84%	7,89%
TOTAL(A+B+C+D)		85,78%	48,76%	115,76%	72,85%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

- Reiteramos que a planilha de encargos sociais apresentada não corresponde aos encargos sociais aplicados na planilha de SINAPI utilizada para apresentação da proposta, gerando desconformidade com o solicitado em subitem 16.6.1 do Anexo I – Síntese do Termo de Referência presente no Edital.

Portando, a empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, **NÃO ATENDEU** as exigências estabelecidas em edital.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar ao Pregoeiro em sua tomada de decisão, sendo que a empresa **ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sob CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, não cumpriu as exigências presente no edital que compete a área técnica, sendo considerada **DESABILITADA**.

Sendo assim, retornamos o processo a esta Comissão Permanente de Licitação para análise e deliberações.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.



Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras,
Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAITI/SES-MT

De acordo:



Mayara Galvão Nascimento
Matricula nº 273833
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenção
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Mayara Galvão Nascimento
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
SUPO/GBSAIT/SES-MT